

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2/2021

**(PERMITE A ABERTURA DE NOVOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS NO
ORÇAMENTO)**

VOTAÇÃO

Em sessão remota realizada na segunda-feira, 19 de abril de 2021, o Congresso Nacional aprovou projeto que permite a abertura de novos créditos extraordinários no Orçamento (PLN 2/2021).

Aprovado primeiro pelos deputados federais e depois pelos senadores, o PLN 2/2021 permite a abertura de novos créditos extraordinários no Orçamento para uso no combate aos efeitos da pandemia do coronavírus.

O texto do PLN 2/2021 foi aprovado com mudanças, na forma de um substitutivo do relator deputado Efraim Filho (DEM-PB). A expectativa é que o projeto possibilite ao governo injetar recursos no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e no benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda. O Ministério da Economia prometeu liberar R\$ 15 bilhões para esses programas depois que o projeto fosse aprovado pelos congressistas.

Nesse contexto, o relator incluiu entre as prioridades o Pronampe (Lei 13.999, de 2020), o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito — Peac (Lei 14.042, de 2020), o Programa Emergencial de Suporte a Empregos — Pese (Lei 14.043, de 2020) e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda — BEm (Lei 14.020, de 2020).

A aprovação do projeto deve permitir a sanção do Orçamento de 2021, retirando a exigência de compensações para gastos de despesas temporárias. O texto

altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, retirando da meta fiscal despesas relativas ao combate à pandemia e seus efeitos na economia, como, retromencionado, o custeio do programa Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Também permite que recursos sejam bloqueados no Orçamento de 2021. Gastos não obrigatórios com execução inferior a 2 anos foram excluídos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

➤ **Despesas Fora Do Teto**

O relator retirou da conta da meta fiscal despesas de saúde relativas à pandemia e recursos utilizados para bancar novas versões do Pronampe, que apoia micro e pequenas empresas, e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que possibilita a redução salários com redução de jornada e complementação pelo governo federal.

Na prática, isso facilita o crescimento de despesas fora do teto de gastos. As ações citadas são bancadas com créditos extraordinários, que não contam para o limite das despesas públicas.

Ficando fora da conta da meta fiscal de resultado primário, fixada pela LDO de 2021 em deficit R\$ 247,1 bilhões, podem ter recursos sem precisar que outras despesas sejam cortadas.

O deficit primário não conta as despesas da dívida. Isso significa que a meta para este ano é ter um rombo de R\$ 247,1 bilhões mais os custos da dívida.

Vale destacar que o prazo para sanção da proposta orçamentária termina na quinta-feira, dia 22 de abril.

Brasília, 20 de abril de 2021
Jerusa Netto Ramos

REFERÊNCIAS:

- PODER 360º - Disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/congresso-aprova-projeto-que-autoriza-gastos-fora-do-teto-texto-vai-a-sancao/>
- SENADO FEDERAL – Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/19/congresso-rejeita-tres-vetos-e-aprova-projeto-que-viabiliza-sancao-do-orcamento>